



Imprensa Oficial do Município de Osasco

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OSASCO, 30 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO N° 1272 ANO XVII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO Nº: 656/16 PROCESSO ADM Nº 16111/2016

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, no valor de R\$ 855.692,72 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscientos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), à empresa FUNARE MACHADO PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 19.517.578/0001-48, referente aos materiais hospitalares entregues com as notas fiscais Nº. 290 e 308, no período de 20 de junho de 2016 a 19 de julho de 2016, encartadas as fls. 22/26 do presente procedimento administrativo, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Saúde, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 30 de agosto de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

ATO DO PREFEITO Nº: 658/16 PROCESSO ADM Nº 17065/2016

por indenização, no valor de R\$ 3.623.125,74 (três milhões, seiscentos e vinte e três mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), à empresa QUALITY MEDICAL COM. DIST. MEDIC. LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.118.264/0001-93, referente aos produtos hospitalares entregues com as notas fiscais Nº. 17.095, 16.749, 16.683, 16.832, 16.872, 16.873, 16.900, 16.901, 16.902, 16.687, 16.689, 16.694, 16.906, 16.920, 16.922, 16.856, 16.685, 16.442, 17.249 e 17.244, no período 09 de junho de 2016 a 27 de julho de 2016, encartadas as fls. 44/93 do presente procedimento administrativo, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Saúde, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 30 de agosto de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

ATO DO PREFEITO Nº: 659/16 PROCESSO ADM Nº 17065/2016

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, no valor de R\$ 416.965,58 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), à empresa QUALITY MEDICAL COM. DIST. MEDIC. LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.118.264/0001-93, referente aos medicamentos entregues com as notas fiscais Nº. 15.883, 16.693 e 16.905, no período 06 de maio de 2016 a 07 de julho de 2016, encartadas as fls. 44/51 do presente procedimento administrativo, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Saúde, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 30 de agosto de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS 30/08/2016

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA N° 1620/16 - EXONERAR, A PEDIDO, GLAYTON HIPÓLITO DE CARVALHO, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DECONTROLE DE BENS IMÓVEIS - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1623/16 - EXONERAR, JEFERSON MAURICIO DE ALENCAR, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 1621/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ANTENOR JOSÉ DOMINGUES, RG. 17.972.851-9, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DE BENS IMÓVEIS, da (do) Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir

de 31 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1622/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) LARISSA DE OLIVEIRA TORRES, RG. 50.172.163-0, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, da (do) Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1624/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) SARA FERNANDA BATISTA DOS SANTOS GUERRA, RG. 28.900.232-1, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, da (do) Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1625/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) CLEBSON HENRIQUE CHINSKI, RG. 33.016.675-x, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA, da (do) Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1626/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) EDVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS, RG. 7.440.227-4, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES GERAIS, da (do) Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28.803/2015

OBJETO: Credenciamento de Clínicas Veterinárias/Hospitais do Município de Osasco para prestação de Serviço especializado em procedimento cirúrgico de esterilização.

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pelas Portarias nºs. 1830/2015, 1495/2016 e 1785/2015, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações - DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando continuidade aos trabalhos, e após análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes em sessão anterior, a saber: Clínica Veterinária Hikaru Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.891.595/0001-61; Clínica Veterinária e Pet Shop RGJ e PCS Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.696.514/0001-35; Clinica Veterinária Del Poente e Produtos Afins Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.509.533/0001-05; Pet Shop DGM Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.384.254/0001-25; Ricardo Gonçalves Junior Clínica Veterinária e Pet Shop, inscrita no CNPJ sob o nº 05.762.381/0001-60; Animal Health Cães e Gatos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.993.371/0001-02; Osasvet, Produtos e Serviços Veterinários Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.109.224/0001-97; Vet Company, Clínica Veterinária Pet Shop Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.038.753/0001-06, A Comissão resolve INABILITAR todas as empresas participantes, pelo não cumprimento do item 5 do Edital, qual seja, não apresentação dos documentos solicitados, a saber: CLÍNICA VETERINÁRIA HIKARU LTDA. ME: deixou de apresentar Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ em desconformidade com subitem 5.2.1 do Edital; deixou de apresentar o original ou cópia autenticada do Registro da clínica ou do Hospital Veterinário no CRMV, em desconformidade com o subitem 5.7.2 do Edital; deixou de apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CRMV em desconformidade com o subitem 5.3.5 do Edital; deixou de apresentar o original ou cópia autenticada da carteira profissional do CRMV em desconformidade com o subitem 5.7.2 do Edital; e deixou de apresentar o original ou cópia autenticada da Licença de funcionamento em desconformidade com o subitem 5.7.2 do Edital. CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP RGJ E PCS LTDA. ME: deixou de apresentar o original ou cópia autenticada da carteira profissional do CRMV em desconformidade com o subitem 5.7.2 do Edital; e deixou de apresentar a Licença de Funcionamento em desconformidade com o subitem 5.3.6 do Edital. CLÍNICA VETERINÁRIA DEL POENTE E PRODUTOS AFINS LTDA. ME: deixou de apresentar o original ou cópia autenticada o Contrato Social em desconformidade com o subitem 5.7.2 do Edital; deixou de apresentar Provas de Regularidades com as: Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Fundo de Garantia- FGTS, com a Justiça do Trabalho em desconformidade com os subitens 5.2.3.1, 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.4 e 5.2.5 do Edital respectivamente; deixou de apresentar Comprovação de Aptidão para desempenho de atividade em desconformidade com o subitem 5.3.1 do Edital; deixou de apresentar a descrição da capacidade técnica instalada e a relação dos equipamentos em desconformidade com o subitem 5.3.2 do Edital; deixou de apresentar o original ou cópia autenticada do Registro da clínica ou do Hospital Veterinário no CRMV, em desconformidade com o subitem 5.7.2 do Edital; deixou de apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CRMV em desconformidade com o subitem 5.3.5 do Edital; deixou de apresentar o original ou cópia autenticada da carteira profissional do CRMV em desconformidade com o subitem 5.7.2 do Edital; e deixou de apresentar a Licença de Funcionamento em desconformidade com o subitem 5.3.6 do Edital.

midade com o subitem 5.3.5 do Edital; deixou de apresentar a carteira profissional do CRMV em desconformidade com o subitem 5.3.5 do Edital; deixou de apresentar a Licença de Funcionamento em desconformidade com o subitem 5.3.6 do Edital; deixou de apresentar Certidão Negativa de Falência e Concordata em desconformidade com o subitem 5.4.1 do Edital; deixou de apresentar a Declaração de que não possui cargos de direção ou chefia em órgão públicos, a Declaração de que se encontra regular com o Ministério do Trabalho, a declaração de conhecimento do FUMDIP em desconformidade com os subitens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.3 do Edital respectivamente. PET SHOP DGM LTDA ME: deixou de apresentar o original ou cópia autenticada o Contrato Social em desconformidade com o subitem 5.7.2 do Edital; deixou de apresentar Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, em desconformidade com o subitem 5.2.3.1 do Edital; deixou de apresentar Comprovação de Aptidão para desempenho de atividade em desconformidade com o subitem 5.3.1 do Edital; deixou de apresentar o original ou cópia autenticada do Registro da clínica ou do Hospital Veterinário no CRMV, em desconformidade com o subitem 5.7.2 do Edital; deixou de apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CRMV em desconformidade com o subitem 5.3.5 do Edital; deixou de apresentar a carteira profissional do CRMV em desconformidade com o subitem 5.3.5 do Edital; deixou de apresentar a Licença de Funcionamento em desconformidade com o subitem 5.3.6 do Edital; deixou de apresentar Certidão Negativa de Falência e Concordata em desconformidade com o subitem 5.4.1 do Edital; RICARDO GONÇALVES JUNIOR CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP - ME: deixou de apresentar o original ou cópia autenticada da carteira profissional do CRMV em desconformidade com o subitem 5.7.2 do Edital; deixou de apresentar a Licença de Funcionamento em desconformidade com o subitem 5.3.6 do Edital. ANIMAL HEALTH CÃES E GATOS LTDA: deixou de apresentar o original ou cópia autenticada do Contrato Social em desconformidade com o subitem 5.7.2 do Edital; deixou de apresentar Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal em desconformidade com subitem 5.2.2 do Edital; deixou de apresentar o original ou cópia autenticada da Comprovação de Aptidão para desempenho de atividade em desconformidade com o subitem 5.7.2 do Edital; deixou de apresentar o original ou cópia autenticada do Registro da clínica ou do Hospital Veterinário no CRMV, em desconformidade com o subitem 5.7.2 do Edital; deixou de apresentar o original ou cópia autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CRMV em desconformidade com o subitem 5.7.2 do Edital; deixou de apresentar o original ou cópia autenticada da carteira profissional do CRMV em desconformidade com o subitem 5.7.2 do Edital; deixou de apresentar o original ou cópia autenticada da Licença de funcionamento em desconformidade com o subitem 5.7.2 do Edital; apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, com data de expedição superior a 90 (noventa) dias da data de abertura do certame, em desconformidade com o subitem 5.4.1 do Edital; e deixou de apresentar a Declaração de que não possui cargos de direção ou chefia em órgão públicos, em desconformidade com os subitens 5.6.1 do Edital. OSASVEST PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA ME: deixou de apresentar o original ou cópia autenticada o Contrato Social em desconformidade com o subitem 5.7.2 do Edital; deixou de apresentar Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em desconformidade com o subitem 5.2.4 do Edital; deixou de apresentar Comprovação de Aptidão para desempenho de atividade em desconformidade com o subitem 5.3.1 do Edital; não apresentou: o local da prestação dos serviços, a descrição da capacidade técnica instalada e a relação dos equipamentos em desconformidade com o subitem 5.3.2 Edital; deixou de apresentar o original ou cópia autenticada do Registro da clínica ou do Hospital Veterinário no CRMV, em desconformidade com o subitem 5.7.2 do Edital; deixou de apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CRMV em desconformidade com o subitem 5.3.5 do Edital; deixou de apresentar a carteira profissional do CRMV em desconformidade com o subitem 5.3.5 do Edital; deixou de apresentar o original ou cópia autenticada da Licença de funcionamento em

desconformidade com o subitem 5.7.2 do Edital. deixou de apresentar Certidão Negativa de Falência e Concordata em desconformidade com o subitem 5.4.1 do Edital; deixou de apresentar a Declaração de que não possui cargos de direção ou chefia em órgão públicos, em desconformidade com os subitens 5.6.1 do Edital. VET COMPANY, VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA ME: deixou de apresentar o original ou cópia autenticada o Contrato Social em desconformidade com o subitem 5.7.2 do Edital; deixou de apresentar Provas de Regularidades com as: Fazenda Federal e Fazenda Estadual em desconformidade com os subitens 5.2.3.1 e 5.2.3.2 do Edital respectivamente; deixou de apresentar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho em desconformidade com o subitem 5.2.5 do Edital; deixou de apresentar Comprovação de Aptidão para desempenho de atividade em desconformidade com o subitem 5.3.1 do edital; deixou de apresentar o Registro da clínica ou do Hospital Veterinário no CRMV, em desconformidade com o subitem 5.3.3 do Edital; deixou de apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CRMV em desconformidade com o subitem 5.3.5 do Edital; deixou de apresentar o original ou cópia autenticada da carteira profissional do CRMV em desconformidade com o subitem 5.7.2 do edital; e deixou de apresentar a Licença de Funcionamento em desconformidade com o subitem 5.3.6 do Edital; deixou de apresentar Certidão Negativa de Falência e Concordata em desconformidade com o subitem 5.4.1 do Edital; e deixou de apresentar a Declaração de que não possui cargos de direção ou chefia em órgão públicos em desconformidade com o subitem 5.6.1 do Edital. Determinou o senhor Presidente, que encerrasse a presente sessão, publicando-se o resultado desta na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO. Fica concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

HAMILTON ESPEJO
Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida _____

Jéssica Carla dos Santos Rodrigues Silva _____

José Vagner Coelho Sampaio _____

Sandra Maria Nunes de Lima _____

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA N° 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.533/2015 – SECRETARIA DE SAÚDE –
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO. A Diretora do Departamento Central de Licitações e Compras faz saber que, face a necessidade de alteração no Edital e anexos, fica SUSPENSO “sine die”, a sessão pública de abertura da Concorrência Pública n.º 004/2016, marcada para o dia 01 de setembro de 2016 às 10h00. Deliberação quanto à nova data de abertura do certame será divulgada na Imprensa Oficial.

Osasco, 30 de agosto de 2016.

Hamilton Espejo
Diretor DCLC
em exercício

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA ERRATA

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N° 18.817/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.667/2016

DATA: 23/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

CONTRATADA: LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de Ração.

VALOR: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

Onde se lê: ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2015

Leia-se: ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.764/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Órgão Requisitante: Secretaria de Segurança e Controle Urbano.

DESPACHO

I – Em face do contido no presente, HOMOLOGO o certame, que adjudicou o objeto do Pregão Presencial 033/16, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, à empresa:

CENTER LOPES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS, TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 05.878.950/0001-37, com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 9302/04.

II- Publique-se.

III – Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 29 de agosto de 2016.

Laudemir Lino de Alencar
Secretário de Segurança e Controle Urbano

Hamilton Espejo
Diretor em Exercício DCLC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO:

* Processo: 16.336/2015; Termo nº 113/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Assuntos Jurídicos; Contratado: MARCELO FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/2015; Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ATO DA SECRETÁRIA
PORTARIA INTERNA SE Nº. 027/16 DE 25/08/2016**

Dispõe sobre suspensão temporária do funcionamento
Escola Particular de Educação Infantil

Solange Cristina Silva, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Deliberação do C.E.E. 138/16 e à vista do fechamento da Unidade Escolar, expede a presente Portaria:

ARTIGO 1º - Fica suspenso temporariamente, a partir de 30/05/2016, o funcionamento da Escola de Educação e Recreação Infantil "Aprender e Brincar", CIE 477.849, localizada à Avenida Horácio Lafer, nº 931 - CEP 06112-010, Vila Quitaúna - Osasco / SP. Sendo Mantenedor (a) Escola de Educação e Recreação Infantil "Aprender e Brincar" Ltda. – ME, CNPJ. 11.244.702/0001-37, com curso de Educação Infantil (Berçário, Maternal, Jardim e Pré-Escola). Autorizada pela Portaria SE de nº. 022/2012, publicada em 06/07/2012.

ARTIGO 2º - A suspensão temporária não poderá exceder o prazo de 02 (dois) anos.

ARTIGO 3º - A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela supervisão da Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 25 de agosto de 2016.
SOLANGE CRISTINA SILVA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**ATO DA SECRETÁRIA
PORTARIA INTERNA SE.
Nº. 028/16 DE 29/08/2016**

Dispõe sobre retificação da Portaria Interna SE Nº. 021/2016.

Solange Cristina Silva, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a presente Portaria:

Fica retificada a Portaria SE Nº 021/16 de 05/05/2016, publicada em 06/05/2016 onde se lê: "com fundamento na Deliberação do C.E.E. 01/99, alterada pela Deliberação C.E.E. 10/00", leia – se "com fundamento na Deliberação C.E.E. 138/16".

Osasco, 29 de agosto de 2016.
SOLANGE CRISTINA SILVA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA DE DATAS REFERENTE ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA S.E. E DAS U.E. MUNICIPAIS 2016/2017

LANÇAMENTOS 2016		
ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
Lançamentos 1º Bimestre EMEI / EMEF	25/04/2016	29/04/2016
Lançamentos 2º Bimestre EMEI / EMEF	04/07/2016	08/07/2016
Lançamentos 3º Bimestre EMEI / EMEF	26/09/2016	03/10/2016
Lançamentos 4º Bimestre EMEI / EMEF	05/12/2016	13/12/2016
1º Lançamento EJA	04/07/2016	08/07/2016
2º Lançamento EJA	05/12/2016	13/12/2016
Lançamento 1º Período CRECHE	01/04/2016	29/04/2016
Lançamento 2º Período CRECHE	01/08/2016	31/08/2016
Lançamento 3º Período CRECHE	01/12/2016	13/12/2016
5º Conceito e Situação Final (CRECHE, EMEI, EMEF)	05/12/2016	13/12/2016
Formação de Turmas AEE	até 30/04/2016	
Período de Matrículas AEE	a partir de 01/03/2016	
Relatório Conclusivo AEE	até 02/12/2016	
PLANEJAMENTO 2016 / 2017		
ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
Solicitações de Vaga para 2017 - 1º ANO	03/10/2016	
Solicitações de Vaga para 2017 - CRECHE e EMEI	03/10/2016	
Término Rodada Diária da Fila de Espera de 2016	30/11/2016	
Rematrícula dos Alunos EJA - 2º Semestre 2016	04/07/2016	29/07/2016
Rematrícula dos Alunos da Rede	05/12/2016	15/12/2016
ROTERIZAÇÃO E FILA DE ESPERA		
ATIVIDADE	DATA	PERÍODO PRÉ MATRÍCULA
Roterização dos Alunos de Creche para Emei, e dos Alunos de Emei para Emef	21/12/2016	31/01/2017
1ª Rodada da Fila de Espera 2017 (Creche, Emei e Emef - somente 1º ano)	05/01/2017	20/01/2017
Início Rodada Diária da Fila de Espera 2017	23/01/2017	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA DE DATAS REFERENTE ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA S.E. E DAS U.E. MUNICIPAIS 2016/2017

REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PROFESSORES		
ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
Lançamentos dos afastamento, no sistema GED , referente ao 1º Sem/2016 (GED)	10/7/2016	
Divulgação de Relatório para conferência da pontuação (GED)	01/8/2016	02/9/2016
Inscrições para o Processo de Remoção por Títulos de Professores Titulares de Cargo (GED)	08/9/2016	14/9/2016
Publicação da Relação de Inscritos com pontuação por tempo de serviço (IOMO)	30/9/2016	
Período de Recurso nível rede (Requer para SED)	03/10/2016	07/10/2016
Publicação da Relação de Inscritos, após recurso (IOMO)	14/10/2016	
Publicação da Relação de Vagas Iniciais e Potenciais para o Processo de Remoção (IOMO)	14/10/2016	
Período para Indicar Unidades de Interesse (GED)	17/10/2016	19/10/2016
Período para desistência de indicações	20/10/2016	21/10/2016
Inscrição para o Processo de Remoção por Permuta de Professores Titulares de Cargo (SED)	31/10/2016	04/11/2016
Concretização da Remoção por Permuta (SED)	07/11/2016	
Publicação do Resultado do Processo de Remoção por Títulos e por Permuta (IOMO)	18/11/2016	
Divulgação da Classificação para Atribuição na U.E. (GED)	05/12/2016	07/12/2016
Data para Recurso na U.E.	08/12/2016	09/12/2016
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Modalidade EJA	09/12/2016	
Divulgação da Classificação para Atribuição na U.E., após recurso (GED)	14/12/2016	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - nível U.E.	16/12/2016	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo Excedentes - nível SED	19/12/2016	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA DE DATAS REFERENTE ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA S.E. E DAS U.E. MUNICIPAIS 2016/2017

REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PROFESSORES (CONTINUAÇÃO)		
ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
Atribuição de PEB II para complementar a jornada - nível SED		19/12/2016
Atribuição de Professores de Desenvolvimento Infantil - PDI - CLT - nível U.E - Período da Manhã		20/12/2016
Atribuição de Professores de Desenvolvimento Infantil - PDI - CLT - nível SED		20/12/2016
Atribuição de Professores Titulares de Cargo inscritos na Substituição Interina - nível U.E. Período da Manhã		01/2/2017
Atribuição de Professores Titulares de Cargo inscritos na Substituição Interina - nível SED		02/2/2017
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Carga Suplementar - nível U.E.Período da Manhã		03/2/2017
Atribuição de Professores Titulares de Cargo do Estado (TCE) - nível U.E.Período da Manhã		03/2/2017
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Carga Suplementar - nível SED		06/2/2017
Atribuição de Professores Titulares de Cargo do Estado (TCE) - nível SED		06/2/2017
Atribuição de Professores Adjuntos - nível U.EPeríodo da Manhã		07/2/2017
Atribuição de Professores Adjuntos - nível SED		08/2/2017
Atribuição de Professores Adjuntos -carga suplementar - nível U.E Período da Manhã		09/2/2017
Atribuição de Professores Adjuntos -carga suplementar - nível SED		10/2/2017
Atribuição de Professores Contratados - nível SED	13/2/2017	14/2/2017

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretario

O Senhor Secretario de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS

Razão Social: DROGA MED SAKATAUSKAS LTDA - ME
Endereço: Av. Analice Sakatauskas, 76 – Bela Vista - Osasco
CNPJ / CPF: 07.291.062/0001-49
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 011.649/2005
Data do Deferimento: 09.08.2016
Data da Validade: 09.08.2017
Responsável Legal: Alexsandra da Silva Cordeiro
Responsável Técnico:
Nº CEVS: 353440110-477-000202-1-4
Tipo de Solicitação deferida: Licença de funcionamento 2016

Razão Social: FARMACIA POPULAR I
Endereço: Av. João Batista, 99 – Centro – Osasco
CNPJ/CPF: 46.523.171/0009-53
Atividade: Farmácia Popular
Protocolo: 017.283/2015
Data do Deferimento: 18.08.2016
Data de Validade: 18.08.2017
Responsável Legal: Sef Ton Sem Wu ora Ribeiro Pereira
Responsável Técnico: Ton Sem Wu
CEVS: 353440110-477-000202-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2016

Razão Social: ENDOCRINUS MÉDICINA LTDA
Endereço: Av. Dionísia Alves Barreto, 500 – Vila Osasco - Osasco
Atividade: Clinica Médica
CNPJ/CPF: 04.016.538/0001-45
Protocolo: 007.638/2005
Data do Deferimento: 16.06.2016
Data de Validade: 16.06.2017
Responsável Legal: Rosana Aparecida de Oliveira
Responsável Técnico: Rosana Aparecida de Oliveira
CEVS: 353440110-863-001-092-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2016

Razão Social: ECOCARDIOGRAFIA EXAMES CARDIO. PSICO. LTDA - EPP
Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes, 284 – Centro - Osasco
CNPJ/CPF: 58.404.369/0001-40
Atividade: Clinica Médica Com Recurso para Realização de Exames Complementares
Protocolo: 024.707./2014
Data do Deferimento: 01.08.2016
Data de Validade: 01.08.2017
Responsável Legal: Marcos Valério Coimbra de Resende
Responsável Técnico: Marcos Valério Coimbra de Resende
CEVS: 353440110-863-001-129-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2016

Razão Social: DIAGNOSTICO DA AMERICA S/A
Endereço: Rua General Bittencourt, 255 – Centro -Osasco
CNPJ/CPF: 61.486.650/0016-60
Atividade: Clinica de RX
Protocolo: 017.530/2000
Data do Deferimento: 06.05.2016
Data de Validade: 06.05.2017
Responsável Legal: Pedro Godoy Bueno
Responsável Técnico: Laila Bueno dos Santos
CEVS:453440110-869-000009-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2016

Razão Social: CENTRO DE DIAG. E TRAT. DE ONCOLOGIA E HEMAT. S/C L
Endereço: Rua Cônego Afonso, 100 – Jardim Agu - Osasco
CNPJ/CPF: 02.266.779./0001-17
Atividade: Serviço de Quimioterapia
Protocolo: 008.989/1999
Data do Deferimento: 08.06.2016
Data de Validade:08.06.2017
Responsável Legal: Flavio Zuardi Junior
Responsável Técnico: Flavio Zuardi Junior
CEVS: 453440110-864-000112-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2016

Razão Social: KAVAGUTI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
Endereço: Av. Antonio Carlos Costa, 543 – Bela Vista - Osasco
CNPJ/CPF: 21.570.435/0001-41
Atividade: Clinica Odontológica
Protocolo: 028-195/2014
Data do Deferimento: 14.04.2016
Data de Validade: 14.07.2017
Responsável Legal: Alessandro Ferreira Kavaguti
Responsável Técnico: Alessandro Ferreira Kavaguti
CEVS: 453440110-863-001116-1-9
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2016

Razão Social: VO ZELINDA LAR PARA IDOSOS LTDA - ME
Endereço: Rua Ari Barroso, 653 – Presidente Altino - Osasco
CNPJ/CPF: 22.141.979/0001-50
Atividade: Clinicas e Residências Geriátricas
Protocolo: 027.297/2015
Data do Deferimento: 03.08.2016
Data de Validade: 03.08.2017
Responsável Legal: Luciane Tereza Alves Ferreira
Responsável Técnico: Rafaela Gonçalves dos Santos
CEVS:453440110-871-000023-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2016

Razão Social: DRA IVANA E EQUIPE ODONTOLOGICA S/C LTDA
Endereço: Rua General Bittencourt, 196 – Centro - Osasco
CNPJ/CPF: 04.978.368/0001-80
Atividade: Clinica Odontológica
Protocolo: 008.630/2004
Data do Deferimento: 02.08.2016
Data de Validade: 02.08.2017
Responsável Legal: Ivana Regina Soares Garcia
Responsável Técnico: Ivana Regina Soares Garcia
CEVS:353440110-863-000285-1-7 Estabelecimento
CVES:353440110-863-000286-1-4 Equipamento
CVES:353440110-863-000757-1-0 Equipamento
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2016

Razão Social: MR PONZO DROGARIA LTDA - ME
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 500 – Vila Yara - Osasco
CNPJ/CPF: 09.291.789/0001-51
Atividade: Drogaria
Protocolo: 003.915/2009
Data do Deferimento: 09.08.2016
Data de Validade: 09.08.2017
Responsável Legal: Maria Teresa Ponzo bento
Responsável Técnico: Maria Teresa Ponzo Bento
CEVS:453440110-477-000316-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2016

Razão Social:CLINICA DE CIRURGIA BUCO. DR. RAFAEL RUMAN LTDA
Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 150 – Jardim Agu - Osasco
CNPJ/CPF: 10.579.932/0002-75
Atividade: Clinica Odontológica
Protocolo: 004.010/2015
Data do Deferimento: 28.10.2015
Data de Validade: 28.10.2016
Responsável Legal: Rafael Jorge Ruman
Responsável Técnico: Rafael Jorge Ruman
CEVS: 453440110-863-001047-1-0 Estabelecimento
CVES: 453440110-863-001049-1-4 Equipamento
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2016

Razão Social: ROSANA PEREIRA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 1042 – Centro - Osasco
CNPJ/CPF: 035.236.516-11
Atividade: Consultório Odontológico
Protocolo: 002.941/2009
Data do Deferimento: 18.07.2016
Data de Validade:18.07.2017
Responsável Legal: Rosana Pereira
Responsável Técnico: Rosana Pereira
CEVS:453440110-863-001120-1-1 Estabelecimento
CVES:453440110-863-001121-1-9 Equipamento
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2016

Razão Social: ODONTOLOGIA DIAGNOSTICA OSASCO LTDA
Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes, 338 – Jardim Agu - Osasco
CNPJ/CPF: 11.105.775/0001-48
Protocolo: 019.439/2014
Data do Deferimento: 03.08.2016
Data de Validade: 03.08.2017
Responsável Legal: Jorge Minoru Tanaka
Responsável Técnico: Sandra Regina Soares da Silva Martins
CVES:453440110-864-000072-1-8 Estabelecimento
CVES: 453440110-864-000073-1-5 Equipamento
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2016

Razão Social: GIGANTO ON LINE IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
Endereço: Av Mauro Lindemberg Monteiro, 628 – Ind. Anhanguera - Osasco
CNPJ/CPF: 08.873.972/0001-00
Protocolo: 021.343/2016
Data do Deferimento: 18.08/2016
Data de Validade: n/c
Responsável Legal Paulo Roberto Diniz Naso
Responsável Técnico
CVES: 453440110-472-000385-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2016

Razão Social: MEDIPLUS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
EIRELI - ME
Endereço: Rua João Crudo, 289 – Centro - Osasco
CNPJ/CPF: 21.602.961/0001-46
Protocolo: 006.242/2015
Data do Deferimento: 31.08.2016
Data de Validade: indeterminada
Responsável Lega: Letícia Costa Tomazelli Yoshida
Responsável Técnico: Margarete Aparecida Petrelli Franchini
Processo: 006.242/2015
Tipo de Solicitação Deferida: Laudo Técnico de Avaliação para Construção de um Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para uso Odontológico.

Razão Social: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira
CNPJ/CPF: 56.577.059/0012-54
Atividade: Médica Ambulatorial com recurso para Realização de Exames
Protocolo: 016.661/2014
Data de Deferimento 07.07.2016
Data de Validade: 07.07.2017
Responsável Técnico: Gustavo Moreira de Albuquerque
Responsável Técnico: Stefane Alves de Oliveira
Responsável Técnico: Aline Maria Gomes Veludo
Responsável Técnico: Gustavo Nader Marta
Responsável Técnico: Natalia Moreno Perez Fraile
CEVS: 353440110-863-001109-1-4 -
Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento 2016

Osasco, 25 de agosto de 2016.

Julio Rezende Lopes
Secretario de saúde em exercício

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 017363/2016

SERVIDOR: GCM/ 1ª Classe EDILSON JOSÉ ROCHA

MATRÍCULA Nº 18.376

Acolhendo, as razões expostas pelo Ilustríssimo Senhor Diretor da Corregedoria Geral-GCMO, baseado no Relatório acostado nos autos, INDEFIRO O RECEBIMENTO DA REVISÃO, conforme dispõe o artigo 155, parágrafo único da Lei Complementar de nº 129/05

Publique-se,

Osasco, 25 de agosto de 2016
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
-Secretário Municipal-

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 017364/2016

SERVIDOR: GCM/ 1ª Classe EDILSON JOSÉ ROCHA

MATRÍCULA Nº 18.376

Acolhendo, as razões expostas pelo Ilustríssimo Senhor Diretor da Corregedoria Geral-GCMO, baseado no Relatório acostado nos autos, INDEFIRO O RECEBIMENTO DA REVISÃO, conforme dispõe o artigo 155, parágrafo único da Lei Complementar de nº 129/05

Publique-se,

Osasco, 25 de agosto de 2016
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
-Secretário Municipal-

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 019300/2016

SERVIDOR: GCM/ 1ª Classe FÁBIO LUIZ ALVES

MATRÍCULA Nº 15.956

Acolhendo, as razões expostas pelo Ilustríssimo Senhor Diretor da Corregedoria Geral-GCMO, baseado no Relatório acostado nos autos, INDEFIRO O RECURSO HIERARQUICO, conforme dispõe o artigo 149, parágrafo único da Lei Complementar de nº 129/05

Publique-se,

Osasco, 25 de agosto de 2016
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
-Secretário Municipal-

PORTARIA Nº. 052/DSU/GCM/2016.

Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM 1ª CLASSE MESSIAS SANTOS DA SILVA matrícula 110.387, GCM 1ª CLASSE NEY ALVES DOS SANTOS matrícula 110.388, GCM 2ª CLASSE DENISE APARECIDA DOS SANTOS matrícula 142.429, GCM 3ª HENRIQUE MARIVAL DE SOUZA matrícula 176.888, GCM 3ª MARCELO DE SOUZA MEDEIROS matrícula 176.917, GCM 3ª CLASSE ODILON DE ALMEIDA COSTA NETO matrícula 176.898 e GCM 3ª CLASSE WEUDSON QUERINO DA SILVA GUIMARÃES matrícula 176.880, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, os quais no dia 08/06/2016 em patrulhamento pelo Bairro Jardim Padroeira, foram abordados por uma munícipe informando que havia presenciado um veículo FIAT/ETIOS com 4 indivíduos armados praticando roubo a uma Van da Agência dos Correios. Diante das informações as guarnições passaram a efetuar rondas nas imediações e obtiveram êxito em localizar o carro dos Correios, bem como o veículo utilizado pelos criminosos. Os agentes comunicaram à autoridade de plantão do 8º Distrito Policial, que diante dos fatos imediatamente acionou a equipe do Instituto Criminalístico para exame pericial.

No contexto do patrulhamento preventivo realizado pela Guarda Civil de Osasco, um elemento importante é o tirocínio e este foi demonstrado pelos profissionais, obtivendo êxito em recuperar os veículos.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 25 de Agosto de 2016.
PAULO SIQUEIRA

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 053/DSU/GCM/2016.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM 2ª CLASSE DIEGO HENRIQUE AZEVEDO DE GODOY matrícula 143.853 e GCM 3ª CLASSE MANOELA SOUZA SANTOS matrícula 148.483, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, os quais no dia 26/06/2016 em patrulhamento pela Av. Martin Luther King, visualizaram uma motocicleta com 02 indivíduos em atitude suspeita, empurrando outra motocicleta com sinal de pisca alerta ligado, e ao perceberem que estavam sendo acompanhados pela guarnição abandonaram a moto ao solo e empreenderam fuga. A equipe obteve êxito em recuperar o bem que fora subtraído da vítima, que se encontrava pelo 5º Distrito Policial, onde o Delegado de Plantão determinou elaboração do Boletim de Ocorrência de natureza Roubo e a motocicleta foi devolvida à vítima.

A perspicácia e agilidade dos Agentes da Guarda Civil em atender esta ocorrência, colocou fim a mais uma ação delituosa e a vítima recebeu seu bem subtraído de volta.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

PAULO SIQUEIRA
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 23/2016

Aposentadoria por Idade a MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO ARAÚJO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Servente de Escola – matrícula da PMO nº 34.321, grau/ref. “04-G”, proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos dispõe o Art. 40, § 1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal, Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e art. 15, da Lei Federal nº 10.887/04 e Art. 39 da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0468/2016, a partir de 23.08.2016.

Portaria nº 293/2016

Aposentadoria por Idade a ZÉLIA BERNARDINELLI BOLETINI, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica “I” - (21h), matrícula da PMO nº 80.528 e grau/referência “M02-C”, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0283/2016, a partir de 01.09.2016.

Portaria nº 294/2016

Aposentadoria por Idade a MARIA DE FÁTIMA CAMPOS, servidor.(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 34.878 e grau/referência “04-G”, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0416/2016, a partir de 01.09.2016.

Portaria nº 295/2016

Aposentadoria por Idade a ROSANGELA CRISTINA DA SILVA FURLAN, servidor.(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Pajem, matrícula da PMO nº 30.679 e grau/referência “01-H”, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1433/2016, a partir de 01.09.2016.

Portaria nº 296/2016

Aposentadoria por Invalidez a HAMILTON SOARES, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Atendente, Matrícula da PMO nº 129.815, grau/ref. “06-C”, com proventos proporcionais e sem paridade, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, I, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal, Art. 1º §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004 de Art 35 da Seção I do capítulo VI da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1266/2016, a partir de 01.09.2016.

Portaria nº 297/2016

Aposentadoria por Idade ANÁLIA BARBOSA DOS SANTOS MENDES, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Servente de Escola – Matrícula da PMO nº 34.565, grau/ref. “04-F”, proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos dispõe o Art. 40, § 1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal, Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e art. 15, da Lei Federal nº 10.887/04 e Art. 39 da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3994/2015, a partir de 01.09.2016,

Portaria nº 298/2016

Aposentadoria por Idade a BENEDITA LAURINDA DE OLIVEIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Servente de Escola – Matrícula da PMO nº 35.430, grau/ref. “04-G”, proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos dispõe o Art. 40, § 1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal, Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e art. 15, da Lei Federal nº 10.887/04 e Art. 39 da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1211/2016, a partir de 01.09.2016.

Portaria nº 299/2016

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a JOSÉ NAVAIR RAMOS, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Guarda Civil Municipal/1ª Classe – Matrícula da PMO nº 16.068, grau/ref. “G06-J”, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0017/2016, a partir de 01.09.2016.

Portaria nº 300/2016

Aposentadoria por Idade SHIRLEY AZEVEDO SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Atendente – matrícula da PMO nº 131.697, grau/ref. “06-D”, proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos dispõe o Art. 40, § 1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal, Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e art. 15, da Lei Federal nº 10.887/04 e Art. 39 da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4685/2015, a partir de 08.09.2016.

DEFERIMENTO:

Processo nº 2902/2016 - VERA LUCIA CARAVAGGIO – Matricula 1661

Requer a Isenção dos recolhimentos do imposto de renda retido sobre os proventos por ela percobidos que foi deferido, conforme contido nos autos.

CANCELAMENTO:

Processo nº 2801/2016 – ADEMIR VENDRAMINI – Matricula 135.912

Trata-se os autos de pedido de Aposentadoria para o Sr. Ademir, porém em 30.06.2016 o mesmo falaceu, conforme contido nos autos.

RETIFICAÇÕES:

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – SUSPENSÃO

Publicação dia 23 de Agosto do ano em curso, pag. 11 do IOMO.

Processo nº 3240/2010 – ALICE SCOMPARIM /matricula 80.859

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Onde se lê.... Requer pedido de readaptação a partir de ... leia-se.... foi deferida a SUSPENSÃO..... e não como foi publicado.

Publicação dia 23 de Agosto do ano em curso, pag. 12 do IOMO.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo nº 0156/2016 - CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA – Matricula 100.174

Onde se lê.... foi deferida para o período de.... leia-se.....27.04.2016 a 27.04.2018.... e não como foi publicado.

Publicação dia 23 de Agosto do ano em curso, pag. 11 do IOMO.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo nº 2361/2016 - ADAGMAR BRAUNA DA SILVA – Matricula 150.823

Onde se lê.... foi deferida de forma definitiva a partir de leia-se.....a partir de 05.08.2016.... e não como foi publicado.

Publicação dia 30 de junho de 2015 na pag. 23 do IOMO.

Portaria nº 145/2015

Onde se lê.... Eunice leia-se....EUNICE FRANÇA DE VALÕES..... e não como foi publicado.

Publicação dia 23 de agosto de 2016 na pag. 10 do IOMO.

Portaria nº 283/2016, tornar nula e sem efeito a publicação.

DESISTÊNCIA:

Processo nº 0546/2016 – JÔNIA RAMOS FERNANDES VIANA – MATRICULA DA PMO Nº 80.711

Homologo o pedido de DESISTÊNCIA, que a Sra. Jônia protocolou requerendo Aposentadoria, por motivos expressos nos autos, em 25.08.2016 foi deferido e solicitado o arquivamento dos autos.

Processo nº 4218/2015 – LOURDES MANTOVANO – MATRICULA DA PMO Nº 64.062

Homologo o pedido de DESISTÊNCIA, que a Sra. Lourdes protocolou requerendo Aposentadoria, por motivos expressos nos autos, em 25.08.2016 foi deferido e solicitado o arquivamento dos autos.

Processo nº 4480/2016 – DONIZETE NAZAREH LOPES RODRIGUES – MATRICULA DA PMO Nº 30.825

Homologo o pedido de DESISTÊNCIA, que o Sr. Donizete protocolou requerendo Aposentadoria, por motivos expressos nos autos, em 25.08.2016 foi deferido e solicitado o arquivamento dos autos.

ATOS DO PRESIDENTE:

EXTRATO DE CONTRATO:

Contrato nº 009/2016

Processo ADM nº 0579/2014

Dispensa de licitação Art. 24 Inciso XIII lei 8.666/93

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-IPMO

Contratada:INSTITUTO BRIO CONHECIMENTO Inscrita CNPJ10.426.402/0001-06

Objeto: Prestação de serviços de realização de Concurso Público.

Vigencia: 12 (doze meses) a partir de 19 de agosto de 2016, prorrogável conforme

§ 1º do artigo 57 da lei 8.666/93

Extrato de Ata da Sessão de Julgamento de Propostas

Convite nº 006/2016

Processo nº 042/2016

Objeto: Reforma da rede elétrica e de dados

Abertura: 25/08/2016 às 10:00 hs

Empresa Classificada:INFOSPEED COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME – CNPJ: 11.349.810/0001-74

Valor Global: R\$ 138.725,13 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e treze centavos).

Osasco, 30.08.2016

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente – IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS		
Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.		
NOME DAS ADMINISTRADORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	28/05/2015
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	28/05/2015
GRADUAL CCTVM S.A.	33.918.160/0001/73	28/05/2015
BTG PACTUAL SERV. FINANCEIROS S/A DTVM	59.281.253/0001-23	28/05/2015
BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	16/04/2015
SANTANDER SEC. SERV. BRASIL DTVM S/A	62.318.407/0001-19	30/04/2015
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	12/06/2015
JS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS S/A.	43.826.833/0001-19	28/05/2015
INTRADER DISTR. DE TIT. E VAL. MOB.LTDA	15.489.568/0001-95	09/11/2015
FOCO DISTR. DE TÍTULOS E VAL. MOBILIÁRIOS	00.329.598/0001-67	04/12/2015
BRIDGE ADMINISTRADORA RECURSOS LTDA	11.010.779/0001-42	22/03/2016
ORLA DISTR. DE TÍT. E VAL. MOBILIÁRIOS S.A.	92.904.564/0001-77	21/06/2016
BEM DISTR. DE TÍT. E VAL. MOBILIÁRIOS LTDA	00.066.670/0001-00	23/06/2016
PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	00.806.535/0001-54	23/08/2016
NOME DAS GESTORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	28/05/2015
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	12/06/2015
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	28/05/2015
LEME INVESTIMENTOS LTDA	74.198.912/0001-56	28/05/2015
INCENTIVO INVESTIMENTOS LTDA.	11.799.797/0001-55	17/07/2015
PERFIN ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	04.232.804/0001-77	09/06/2015
FRANKLIN TEMPLETON INVESTIMENTOS LTDA	04.205.311/0001-48	28/05/2015
HUMAITÁ INVESTIMENTOS LTDA	04.478.468/0001-47	28/05/2015
GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA	07.078.144/0001-00	28/05/2015
ÁTICO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	01.290.707/0001-42	28/05/2015
CRPC ADMINISTRAÇÃO DE REC. FIN. LTDA	08.678.543/0001-74	28/05/2015
INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA	05.599.583/0001-32	27/05/2015
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A.DTVM	29.650.082/0001-00	28/05/2015
INTERATIVA INVESTIMENTOS LTDA	10.685.726/0001-69	09/04/2015
GBX ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	10.790.817/0001-64	22/05/2015
J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA	62.180.047/0001-31	28/05/2015
NOVA S.R.M. ADM. DE REC. E FINANÇAS S/A	11.504.852/0001-32	14/08/2015
BRIDGE ADMINISTRADORA RECURSOS LTDA	11.010.779/0001-42	14/08/2015
INX ADMINISTRADORA E GEST. REC. LTDA	17.232.615/0001-46	09/11/2015
KANSAI GESTÃO DE REC. DE TERCEIROS LTD	11.141.257/0001-80	09/11/2015
OAK ASSET GEST. REC. FINANCEIROS LTDA	10.909.830/0001-90	04/12/2015
TERRA NOVA GESTÃO E ADM. DE NEG. LTDA	17.260.335/0001-41	21/06/2016
BRAX INVESTIMENTOS LTDA	12.216.351/0001-13	23/06/2016
FMD GESTÃO DE RECURSOS LTDA	10.446.131/0001-50	28/06/2016

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566

e-mail: presidencia@ipmo.com.br – site: www.ipmosasco.com.br

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N° 615 de 01/08/2016

I - NOMEAR o (a) senhor (a) JOVANES DANTAS DA COSTA, portador (a) do RG nº 9.509.741-7, para o cargo de Assistente Legislativo de provimento em comissão, a partir de 01 de agosto de 2016.

PORTARIA N° 616 de 01/08/2016

I - EXONERAR o (a) senhor (a) ELSON OLIVEIRA SILVA, portador (a) do R.G. 8.941.936-4, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 1º de agosto de 2016.

PORTARIA N° 617 de 01/08/2016

I - NOMEAR o (a) senhor (a) ELSON OLIVEIRA SILVA, portador (a) do R.G. 8.941.936-4, para o cargo de Assessor de Relações Públicas, de provimento em comissão, a partir de 02 de agosto de 2016.

PORTARIA N° 618 de 02/08/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) MYCHELE KEYLLA DE LIMA ARCANJO, portador (a) do RG. nº 49.410.541-0, para o cargo de Assistente de Plenário, de provimento em comissão, a partir de 03 de agosto 2016.

PORTARIA N° 619 de 02/08/2016

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) LUCILENE MARTINS RIBEIRO BUENO, portador (a) do RG. 14.335.246-5, do cargo de Assistente de Plenário, de provimento em comissão, a partir de 01 de agosto de 2016.

PORTARIA N° 620 de 04/08/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) EDUARDO AMERICO DE GODOY, portador (a) do RG nº 12.420.767-4 para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 04 de agosto de 2016.

PORTARIA N° 623 de 08/08/2016

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) TIAGO TADEU RIBEIRO CORREA, portador do RG nº 40.262.877-9, do cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 08 de agosto de 2016.

PORTARIA N° 624 de 08/08/2016

I - EXONERAR o (a) senhor (a) MARIA DE FATIMA ALVES, portador (a) do R.G. 52.154.363-0, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 09 de agosto de 2016.

PORTARIA N° 625 de 08/08/2016

I - EXONERAR o (a) senhor (a) JOELMA APARECIDA DA SILVA, portador (a) do RG. 53.347.955-1, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 08 de agosto de 2016.

PORTARIA N° 626 de 08/08/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) JOELMA APARECIDA DA SILVA, portador (a) do RG. 53.347.955-1, para o cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão a partir de 09 de agosto de 2016.

PORTARIA N° 627 de 10/08/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) ROSA MARIA SANTOS LEMOS, portador (a) do RG nº 35.630.581-8 para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 10 de agosto de 2016.

PORTARIA N° 628 de 10/08/2016

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) LINDOLFO LEME DA SILVA , portador do RG nº 10.830.232-5, do cargo de Coordenador Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 08 de agosto de 2016.

PORTARIA N° 630 de 10/08/2016

I - NOMEAR o (a) senhor (a) MARIA JULIANA ALVES DA SILVA, portador (a) do R.G. 26.513.268-X, para o cargo de Coordenador Parlamentar, a partir de 10 de agosto de 2016.

PORTARIA N° 631 de 10/08/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) IRANI PEREIRA DE LIMA, portador (a) do RG nº 8.104.484-7 para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 10 de agosto de 2016.

PORTARIA N° 640 de 22/08/2016

I – DESIGNAR a servidora ELAINE CRISTINA MENDES MOREIRA, servidora desta Edilidade para participar do Curso: Projeto AUDESP-Fase IV. Licitações, Contratos e execução; a realizar-se no dia 23 de agosto das 8h00 às 17h30. Local: Organização Paulista, Hotel Bourbon Business, na Av. Dr. Vieira de Carvalho, 99 - Centro – SP - SP.

PORTARIA N° 642 de 22/08/2016

I - CONCEDER, à servidora CRISTIANE CASTRO DE MOURA, licença maternidade, de acordo com o artigo 206 da Lei nº 836 de 17 de abril de 1969

– Estatuto do Funcionário Público de Osasco, no período compreendido entre 19 de julho de 2016 a 15 de novembro de 2016.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2016

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 25 de agosto de 2016, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2016, de autoria do nobre Vereador Batista de Sousa Moreira, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre concessão de Medalha Antônio Raposo Tavares e Diploma Cidade de Osasco ao Senhor José Roberto Silva dos Santos”.

Art. 1º - Ficam concedidos a Medalha Antônio Raposo Tavares e o Diploma Cidade de Osasco, ao Senhor José Roberto Silva dos Santos, pelo seu trabalho desenvolvido perante ao Município de Osasco.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - A honraria de que trata o artigo 1º será outorgada em Sessão Solene, especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 25 de agosto de 2016.

JAIR ASSAF

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 25 de agosto de 2016, Ano LV da Emancipação.

ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2016

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 25 de agosto de 2016, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2016, de autoria do nobre Vereador Sebastião Bognar, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Osasquense ao Coronel Aureo Ribeiro Vieira da Silva”.

Art. 1º. Fica cedido o Título de Cidadão Osasquense ao Coronel Aureo Ribeiro Vieira da Silva, por colaborar no desenvolvimento de Osasco, especialmente quando no comando da 2º Batalhão de Polícia de Exército.

Art. 2º. A honraria que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene a ser convocada especialmente convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente, com a devida suplantação, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 25 de agosto de 2016.

JAIR ASSAF

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 25 de agosto de 2016, Ano LV da Emancipação.

ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO 37/16

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 25 de agosto de 2016, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 27/16, de autoria do nobre Vereador Rogério Antônio da Silva, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre concessão de Cartão de Prata a Henrique Guimarães”.

Art. 1º. Fica concedido Cartão de Prata a Henrique Guimarães pelos relevantes serviços prestados à coletividade osasquense.

Art. 2º. O Cartão de Prata em questão será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art.3º. A despesa decorrente com a execução do presente decreto legislativo correrá por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art.4º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 25 de agosto de 2016.

JAIR ASSAF

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 25 de agosto de 2016, Ano LV da Emancipação.

ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO

Diretor-Secretário

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br